



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 220, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23416.000186/2014-24, resolve:

PRORROGAR, no período de **02/03/2017 a 01/03/2018**, o afastamento integral do servidor **ALCIDÊNIO SOARES PESSOA**, matrícula SIAPE nº 1676120, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 205, de 07/04/2015, para cursar Doutorado em Engenharia de Alimentos, ministrado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Reitora